



Art. 1º Exonerar, a pedido, MATHEUS BARBOSA GOMES, CPF nº ***.544.161-**, do cargo de Policial Penal, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de janeiro de 2023.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 354362

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202316448000182,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JÚLIO NEVES BORGES NETO, CPF nº ***.510.521-**, do cargo de Policial Penal, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 3 de janeiro de 2023.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 354364

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2023

Processo nº: 202200013002328

Objeto: aquisição de purificadores de água, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com os requisitos e condições descritos no Termo de Referência.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: N-TECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.582.483/0001-57.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes,

conforme Mapa de Apuração e Proposta de Preços, tudo constante do processo administrativo nº 2022.0001.300.2328.

Valor Total: R\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove reais).

Data da Assinatura: 23/01/2023

Vigência: 12 (doze) meses, contados à partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia à partir da publicação do seu extrato em Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 2023.11.01.04.122.4200.4243.04, referente ao exercício de 2023, natureza de despesa 4.4.90.52.22, tendo o valor empenhado conforme Notas de Empenho nº 00002 de 20/01/2023.

Assinaturas:

Contratante: Emília Munhoz Gaiva - Secretária de Estado da Casa Civil

Contratada: Nelson Rodrigues Dos Santos - Representante Legal
Protocolo 354407

Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA

Alterar a **Cláusula Décima Terceira, dos Convênios abaixo**, no qual passa a vigorar a seguinte redação: "**DA VIGÊNCIA** - O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do **Primeiro Termo Aditivo**, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a critério das partes, mediante previsão orçamentária para atender a novas despesas, se houverem, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo **CONVENIENTE** em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento."

CONVENIENTE	PROCESSO	CONVÊNIO	VIGÊNCIA
MUNICÍPIO DE IPORÁ	202100042004718	087 - 2022	12 (DOZE) MESES
MUNICÍPIO DE IPORÁ	202100042004719	090 - 2022	12 (DOZE) MESES
MUNICÍPIO DE IPORÁ	202100042004720	088 - 2022	12 (DOZE) MESES
MUNICÍPIO DE IPORÁ	202100042004721	089 - 2022	12 (DOZE) MESES
MUNICÍPIO DE VARJÃO	202100042001286	037 - 2021	12 (DOZE) MESES

Secretaria de Estado do Governo, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

ERNESTO GUIMARAES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 354371

